



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 880 - Julho/2026

**(\* Republicação da Resolução CEPEX/UFPI nº  
1.035, de 18 de junho de 2026, por incorreções na  
original, publicada no Boletim de Serviço nº 797,  
de 22 de junho de 2026.**

Teresina, 02 de julho de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.035, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda - DBS, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.005400/2026-36 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda - DBS, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme o Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2026.

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.035, DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO, APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA E ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA - DBS, MODALIDADE PRESENCIAL, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI.

Quantidade de folhas: 37 (trinta e sete).

NADIR DO  
NASCIMENTO  
NOGUEIRA:18257  
135372

Assinado de forma digital  
por NADIR DO  
NASCIMENTO  
NOGUEIRA:18257135372  
Dados: 2026.07.02 09:35:42  
-03'00'

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

---



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO, APLICAÇÃO DE  
TOXINA BOTULÍNICA E ESTIMULAÇÃO CEREBRAL DISTÚRBIOS PROFUNDA  
(DBS)**

TERESINA/PI



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO, APLICAÇÃO DE  
TOXINA BOTULÍNICA E ESTIMULAÇÃO CEREBRAL DISTÚRBIOS PROFUNDA  
(DBS)**

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS), do(a) departamento de medicina especializada (DME), submetido para apreciação e aprovação nas devidas instâncias da UFPI.

TERESINA/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

---



Profa. Dra Nadir do Nascimento Nogueira  
Reitor(a) da UFPI

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Vice-Reitor(a) da UFPI

Prof. Dr. Prof. Dr. Carlos Sait Pereira Andrade  
Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Coordenador(a) de Programas *Lato Sensu* e Residências/PRPG/UFPI

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor(a) do(a) Centro de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Kelson James Almeida  
Coordenador(a) do Curso de Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de  
Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)



## SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. COORDENAÇÃO**
- 3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**
- 4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**
- 5. OBJETIVOS**
- 6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO**
- 7. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS**
- 8. CARGA HORÁRIA**
- 9. PERÍODO E PERIODICIDADE**
- 10. ESTRUTURA CURRICULAR**
- 11. CONTEÚDO**
- 12. CORPO DOCENTE**
- 13. ENCARGOS DOCENTES**
- 14. CRONOGRAMA**
- 15. METODOLOGIA**
- 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA**
- 17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**
- 18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**
- 19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
- 20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES**
- 21. CERTIFICAÇÃO**
- 22. REFERÊNCIAS**



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Denominação do curso:** Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)*

**Área/subárea de conhecimento:** Grande Área - Ciências da Saúde; Área - Medicina; Subárea - Clínica Médica; Especialidade – Neurologia; Complementação Especializada - Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS).

**1.2 Unidade acadêmica:** Departamento de Medicina Especializada (DME)

**1.3 Instituições parceiras:** Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação municipal de Saúde de Teresina (FMS)

**1.4 Modalidade de oferta:** De acordo com o Art. 6º da resolução 100/2029 do CEPEX – trata-se de curso gratuito sem nenhum custo para os alunos.

**1.5 Modalidade de ensino:** ensino presencial. A ser desenvolvido nas dependências do Hospital Universitário (HU UFPI) e do Centro integrado de Saúde Lineu Araújo (CISLA) vinculado a fundação municipal de saúde.

**1.6 Titulação a ser conferida:** Especialista em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)*

**1.7 Comissão de elaboração:** Prof. Dr. Kelson James Almeida e Profa. Raissa Vieira Barreto Soares. Disciplina de Neurologia do departamento de medicina especializada, Campus Ministro Petronio Portela, UFPI.

## 2. COORDENAÇÃO

### 2.1 Coordenador(a):

**Nome:** Prof. Dr. Kelson James Silva de Almeida

**CPF:**615.377.133-53

**SIAPE:** 3161865

**Regime de trabalho:** Tempo Integral – 40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



---

**Sector de lotação:** Departamento de Medicina Especializada

**E-mail:** kelson.almeida@ufpi.edu.br

**Telefone:** 86 981006337

**Área/subáreas de atuação:** Grande Área - Ciências da Saúde; Área - Medicina; Subárea - Clínica Médica; Especialidade – Neurologia;

**Graduação:** Bacharelado em Medicina (UFPI/2006).

**Pós-graduação:** Residência médica em Neurologia (USP/2013) e Doutorado em Ciências com concentração em Neurologia pela Faculdade de Medicina da USP (USP/2016), com tese na área da Doença de Parkinson.

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor da disciplina de Neurologia da UFPI e chefe coordenador do ambulatório de Distúrbios do Movimento do Hospital Universitário da UFPI (HU-UFPI)

**Endereço eletrônico do currículo Lattes:** <https://lattes.cnpq.br/5147481801080302>

## 2.2 Coordenador(a) adjunto(a):

**Nome:** Raissa Vieira Barreto Soares

**CPF:** 041.746.853-97

**SIAPE:** médica voluntária do HU - UFPI

**Regime de trabalho:** Não se aplica

**Sector de lotação:** médica voluntária do HU - UFPI

**Instituição de vínculo:** a referida docente apresenta vínculo de trabalho voluntário com o Hospital Universitário da UFPI e está em processo de assinatura de contrato com esta UFPI – SrH para exercer cargo de professor substituto, com processo seletivo já finalizado e publicado em DOU.

**E-mail:** draraissasoares@gmail.com

**Telefone:** 8699553-4554

**Área/subáreas de atuação:** Grande Área - Ciências da Saúde; Área - Medicina; Subárea - Clínica Médica; Especialidade – Neurologia;

**Graduação:** Bacharelado em Medicina (UNIFACID/2018).

**Pós-graduação:** Residência médica em Neurologia (Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, SCGO/2024). Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS) (HC FMRP – USP/2025)



**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Neurologista assistente do ambulatório de Distúrbios do Movimento, Chefe e coordenadora do serviço de Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS) do HU UFPI

**Endereço eletrônico do currículo *Lattes*:** <https://lattes.cnpq.br/7727507122012182>

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os distúrbios do movimento constituem um amplo e heterogêneo grupo de condições neurológicas caracterizadas por alterações do controle motor, envolvendo tanto movimentos voluntários quanto involuntários. Essas condições incluem, entre outras, a doença de Parkinson, os parkinsonismos atípicos, as distonias, os tremores, as coreias, os tiques, as mioclonias e a espasticidade de origem central. A doença de Parkinson idiopática foi a patologia neurológica com maior incidência no último levantamento global do impacto de doenças neurológicas.

Tais doenças apresentam elevada prevalência, curso crônico e impacto significativo sobre a funcionalidade, a autonomia e a qualidade de vida dos pacientes, gerando também elevada demanda por atendimento especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O manejo adequado requer formação específica, conhecimento aprofundado em semiologia neurológica, domínio de escalas clínicas validadas e experiência prática com terapias farmacológicas e intervencionistas.

A toxina botulínica tornou-se uma das principais ferramentas terapêuticas no tratamento de diversas condições neurológicas, com indicações consolidadas em distonias focais e segmentares, espasticidade, hemiespasmos faciais, blefaroespasmos, sialorreia, bruxismo, tremores selecionados e dor associada à hiperatividade muscular. Sua utilização exige treinamento técnico rigoroso, conhecimento anatômico detalhado e acompanhamento longitudinal dos pacientes.

Diante desse cenário, a presente especialização propõe a formação especializada de médicos no Ambulatório de Distúrbios do Movimento do Hospital Universitário da UFPI, serviço de referência regional, sob a coordenação do Prof. Dr. Kelson James Almeida, atual chefe de departamento de medicina especializada da UFPI, e contribuir para a qualificação da



assistência, o fortalecimento do ensino médico e o estímulo à pesquisa científica na área de Neurologia.

Visa-se suprir a necessidade de formação avançada de neurologistas, capacitando-os para atuação qualificada em centros especializados, com impacto direto na qualidade assistencial, ensino e pesquisa. No Brasil, são poucas as vagas disponíveis nesse nível de formação e na referida área e o serviço do HU- UFPI apresenta todas as condições para adequada formação. Ressalta-se que o presente projeto se trata de programa de vanguarda na formação de Neurologistas pela UFPI.

#### 4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O curso de complementação especializada em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* no contexto da Universidade Federal do Piauí (UFPI) integra um dos níveis de ensino em pós-graduação *Latu sensu* da UFPI que respeita a resolução N° 100/2019 do CEPEX que regulamenta os cursos de pós-graduação *Latu Sensu* da UFPI em nível de Especialização como define seu Art 1<sup>o</sup>. Esse nível de ensino e constitui em atividades posteriores a graduação e nesse caso, em específico, posteriores a residência médica em Neurologia, cujos programas também apresentam certificação em nível *Latu Sensu*.

A residência médica em Neurologia da UFPI foi estabelecida em 2019 sob a supervisão do Prof. Dr. Raimundo Nonato Campos Sousa, professor titular de Neurologia da UFPI, campus Petrônio Portela. Em 2026 completou a formação da sua quarta turma visto que a duração do referido programa é de 3 anos. Após o término da referida pós-graduação em Neurologia há a possibilidade de educação continuada nos programas de complementação especializada, em subáreas da Neurologia. Entretanto, os referidos cursos de especialização são oferecidos apenas em universidades com cursos estabelecidos previamente e no estado do Piauí não há nenhum outro programa de pós-graduação cadastrado para médicos já formados e especializados em Neurologia.

Desta feita, a disciplina de neurologia da UFPI sege o papel de vanguarda desta Universidade, na observância das demandas da sociedade, do sistema único de saúde (SUS) e da formação de profissionais exímios para o enfrentamento das patologias mais prevalentes. Nesse documento se apresenta o projeto pedagógico de um curso de pós-graduação *Latu*



---

Sensu em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)*.

A referida área abrange o tratamento a pessoas com doença de Parkinson e outros movimentos involuntários. Esse tratamento requer formação de médico Neurologista na área específica visto que somente o programa de residência médica já existente não foca nas respectivas doenças. Em 2025 há publicações que relatam que a doença neurológica com maior crescimento da incidência (número de casos novos) foi a doença de Parkinson. As estimativas mais antigas sugerem que 5,5% da população com mais de 65 anos tem o diagnóstico de Doença de Parkinson e a patologia é a segunda doença mais frequentes nos ambulatórios de Neurologia geriátrica (Barbosa et al., 2017).

Ainda novos tratamentos surgiram nos últimos 10 anos como cirurgias para doença de Parkinson (DBS – *Deep Brain Stimulation* – estimulação cerebral profunda) que já são realizadas no Hospital Universitário desta universidade (HU UFPI) com total financiamento pelo SUS. Entretanto, são exíguos os médicos já formados em Neurologia que podem dar suporte ao referido procedimento. Sem tais profissionais extremamente especializados, mesmo que haja financiamento pleno disponível tais procedimentos não podem ser realizados.

Um outro tratamento para as doenças neurológicas que acarretam movimentos anormais é a aplicação de toxina botulínica. O mesmo desafio apresentado anteriormente se reitera: há pouca disponibilidade de profissionais para executar tais procedimentos. Mesmo com financiamento do SUS e ampla disponibilidade do medicamento de alto custo para aplicação a população, se não houver a formação de Profissionais habilitados e bem treinados, haverá uma ineficiência do SUS de atendimento pleno ao seu usuário. Portanto, o referido projeto pedagógico respeita o item (a) do Art 13º da resolução 100/2029 do CEPEX.

Com a formação dos referidos especialistas, há potencial de aceleração do desenvolvimento técnico-científico na referida área, pela maior disponibilidade de interessados nos programas de pós-graduação *Strictu Sensu* em níveis de mestrado e doutorado. No ano de 2025, a UFPI foi premiada com o mais elevado prêmio em um projeto de iniciação científica pelo CnPq, com projeto de pesquisa em Doença de Parkinson desencadeado pelo grupo de pesquisa da disciplina de Neurologia com desenvolvimento pelo departamento de Computação com o Prof. Rodrigo Veras.

## 5. OBJETIVOS



**5.1 Objetivo geral:** Capacitar neurologistas para atuação especializada no diagnóstico, tratamento clínico e intervencionista dos distúrbios do movimento, com ênfase no atendimento clínico, na aplicação de toxina botulínica e no manejo integral de pacientes submetidos à estimulação cerebral profunda.

## 5.2 Objetivos específicos

- Desenvolver competência diagnóstica avançada em distúrbios do movimento
- Treinar o uso de escalas clínicas padronizadas e instrumentos de avaliação funcional
- Desenvolver raciocínio clínico crítico baseado em evidências científicas
- Promover integração entre assistência, ensino e pesquisa
- Estimular postura ética, humanizada e interdisciplinar no cuidado ao paciente
- Capacitar para indicação, preparo e seguimento de terapias avançadas
- Treinar a aplicação segura e eficaz de toxina botulínica em diferentes indicações
- Treinar a indicação, diluição, dosagem e técnica de aplicação da toxina botulínica
- Capacitar para avaliação pré-operatória, programação e seguimento de pacientes com DBS
- Estimular pensamento crítico, ensino e produção científica
- Estimular postura ética, humanizada e interdisciplinar no cuidado ao paciente

## 6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina **E** ter concluído Residência Médica em Neurologia, com certificação de conclusão de curso ou diploma; ou título em Neurologia reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN).

## 7. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS

Número de vagas: 1 ou 2 médicos por ano (ajustável conforme a demanda do serviço).

A forma de seleção se dará por publicação de edital no site da UFPI com as seguintes etapas (cada uma correspondendo a 50% da nota). Etapa 1: Prova escrita com assuntos baseados nos temas de Distúrbios do Movimento. Etapa 2: Entrevista. Cada etapa será considerada por si



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA**



como eliminatória. Será selecionado o candidato com maior nota decorrente de média simples da somatória das duas etapas.

Serão admitidos apenas candidatos com número de CRM registrado e comprovação da conclusão da residência médica em Neurologia.

De acordo com o artigo Art. 70 da Resolução CEPEX nº 100/2019: “Das vagas ofertadas pelos cursos de especialização realizados pela UFPI até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI)”. Na condição de servidor da UFPI que comprove os pré-requisitos, uma das bagas anuais ficaria garantida para 1 servidor/ano.

## **8. CARGA HORÁRIA**

Duração: 12 (doze) meses.

Carga Horária Total: 960 horas (20 horas semanais).

As horas serão distribuídas entre atividades assistenciais, teóricas, práticas supervisionadas e acadêmicas. O programa será desenvolvido prioritariamente no Ambulatório de Distúrbios do Movimento do Hospital Universitário da UFPI e no Centro de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Teresina (FMS). O aluno atuará sob supervisão direta do orientador e de docentes/preceptores da disciplina de Neurologia, com autonomia progressiva ao longo do programa.

Da carga horária total, 70% se integralizam de atividades práticas, 10,4% em atividades teóricas e 10,6% destinadas ao trabalho de conclusão do curso.

## **9. PERÍODO E PERIODICIDADE**

A duração do curso é de 12 meses com atividades ambulatoriais nas manhas de terça, quarta e quinta e nas tardes das quartas feiras haverá disponibilidade de campos de prática para o aluno.

## **10. ESTRUTURA CURRICULAR**

<b>Módulo/Disciplina/Atividade</b>	<b>C.H.</b>	<b>Créditos</b>
1 - Síndromes Hipocinéticas	270 h	4.12.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



2 - Síndromes Hipercinéticas	225 h	5.10.0
3 - Práticas em aplicação de toxina Botulínica	225 h	5.10.0
4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda	150 h	2.8.0
5 – Trabalho de conclusão do curso em Distúrbios do Movimento	90 h	4.2.0

## 11. CONTEÚDO

### Módulo: 01

**Disciplina:** - Síndromes Hipocinéticas

**CH:** 270 h

**Créditos:** 4.12.0

**Ementa:** Apresentação das síndromes hipocinéticas; parkinsonismos medicamentoso; Doença de Parkinson idiopática; Paralisia supranuclear progressiva; Síndrome cortiço basal, Atrofia de múltiplos sistemas

**Bibliografia:** *1- Continuum Lifelong Learning in Neurology.* Disponível em: <https://continuum.aan.com/>

2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.

3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13ª Edição, Guanabara Koogan, 2018.

4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3ª Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E-books**

5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5ª. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**

### Módulo: 02

**Disciplina:** - Síndromes Hipercinéticas

**CH** 225 h

**Créditos:** 5.10.0

**Ementa:** Apresentação das síndromes hipercinéticas; Coreias; Balismos, Mioclonias; Tiques e síndrome de Tourette

**Bibliografia:** *1- Continuum Lifelong Learning in Neurology.* Disponível em: <https://continuum.aan.com/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



- 2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.
- 3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13ª Edição, Guanabara Koogan, 2018.
- 4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3ª Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E-books**
- 5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5ª. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**

**Módulo: 03**

<b>Disciplina:</b> - Práticas em aplicação de toxina Botulínica	<b>CH:</b> 225 h	<b>Créditos:</b> 5.10.0
---	------------------	-------------------------

**Ementa:** Toxina Botulínica I - Distonias: Classificação das distonias. Avaliação funcional da espasticidade; Escalas de Ashworth e Tardieu; Planejamento terapêutico com toxina botulínica; Integração com reabilitação multiprofissional

**Bibliografia:**

*1- Continuum Lifelong Learning in Neurology.* Disponível em: <https://continuum.aan.com/>

- 2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.
- 3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13ª Edição, Guanabara Koogan, 2018.
- 4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3ª Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E-books**
- 5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5ª. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**

**Módulo: 04**

<b>Disciplina:</b> Práticas em Estimulação cerebral profunda	<b>CH:</b> 150 h	<b>Créditos:</b> 2.8.0
--	------------------	------------------------



**Ementa:** Princípios da neuromodulação; Alvos (STN, GPi, VIM); Avaliação pré-operatória; Programação inicial; Ajustes de parâmetros; Manejo de efeitos adversos

**Bibliografia:** 1- Continuum Lifelong Learning in Neurology. Disponível em: <https://continuum.aan.com/>

2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.

3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13ª Edição, Guanabara Koogan, 2018.

4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3ª Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E-books**

5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5ª. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**

## 12. CORPO DOCENTE

### 12.1 Quadro-síntese

Nome	CPF	Maior titulação	Inst. de vínculo
Prof. Dr. Kelson James Almeida	615.377.133-53	DOUTOR(A) ESPECIALISTA	UFPI
Profa. Raissa Vieira Barreto Soares	041.746.853-97	ESPECIALISTA	HU VOLUNTARIA

### 12.2 Descrição

**Nome:** Kelson James Almeida

**CPF:** 615.377.133-53

**SIAPE:** 3161865

**Setor de lotação:** Departamento de Medicina Especializada

**Instituição de vínculo:** UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



---

**E-mail:** kelson.almeida@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Grande Área - Ciências da Saúde; Área - Medicina; Subárea - Clínica Médica; Especialidade – Neurologia;

**Graduação:** Bacharelado em Medicina (UFPI/2006).

**Pós-graduação:** Residência médica em Neurologia (USP/2013) e Doutorado em Ciências com concentração em Neurologia pela Faculdade de Medicina da USP (USP/2016), com tese na área da Doença de Parkinson.

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor da disciplina de Neurologia da UFPI e chefe coordenador do ambulatório de Distúrbios do Movimento do Hospital Universitário da UFPI (HU-UFPI)

**Endereço eletrônico do currículo Lattes:** <https://lattes.cnpq.br/5147481801080302>

**Nome:** Raissa Vieira Barreto Soares

**CPF:** 041.746.853-97

**SIAPE:** médica voluntária do HU - UFPI

**Regime de trabalho:** Não se aplica

**Setor de lotação:** médica voluntária do HU - UFPI

**Instituição de vínculo:** a referida docente apresenta vínculo de trabalho voluntário com o Hospital Universitário da UFPI e está em processo de assinatura de contrato com esta UFPI – SrH para exercer cargo de professor substituto, com processo seletivo já finalizado e publicado em DOU.

**E-mail:** draraissasoares@gmail.com

**Telefone:** 8699553-4554

**Área/subáreas de atuação:** Grande Área - Ciências da Saúde; Área - Medicina; Subárea - Clínica Médica; Especialidade – Neurologia;

**Graduação:** Bacharelado em Medicina (UNIFACID/2018).

**Pós-graduação:** Residência médica em Neurologia (Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, SCGO/2024). Especialização em Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS) (HC FMRP – USP/2025)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Neurologista assistente do ambulatório de Distúrbios do Movimento, Chefe e coordenadora do serviço de Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS) do HU UFPI



Endereço eletrônico do currículo *Lattes*: <https://lattes.cnpq.br/7727507122012182>

### 13. ENCARGOS DOCENTES

Disciplina/Atividade	CH	Docente
1 - Síndromes Hipocinéticas		Prof. Dr. Kelson James Almeida
2 - Síndromes Hipercinéticas		Profa. Raissa Vieira Barreto Soares
3 - Práticas em aplicação de toxina Botulínica		Prof. Dr. Kelson James Almeida
4 - Práticas em Estimulação cerebral Profunda		Profa. Raissa Vieira Barreto Soares
5 - Trabalho de conclusão do curso em Distúrbios do Movimento		Prof. Dr. Kelson James Almeida

### 14. CRONOGRAMA

Previsão de cronograma de execução das atividades do curso, da seguinte forma:

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital	27/04/26
Fase de inscrições	27/04/26 a 4/05/26
Processo de seleção	04/05/26 a 05/05/26
Fase de matrículas	08/05/26
Aula inaugural	11/05/26



<b>Execução de módulos/disciplinas/atividades</b>	
<p><b>Modulo 01 - Síndromes Hipocinéticas</b></p> <p>Mês 1- Mês 1 – Fundamentos e Avaliação Clínica: Apresentação do serviço e normas institucionais do HU-UFPI. Revisão de neuroanatomia funcional do sistema motor. Semiologia neurológica aplicada aos distúrbios do movimento. Introdução às principais síndromes hipocinéticas e hipercinéticas. Observação supervisionada dos atendimentos ambulatoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Semiologia dos distúrbios do movimento</li><li>• Escalas clínicas (UPDRS, Hoehn &amp; Yahr, BFMDRS, TWSTRS)</li><li>• Neuroanatomia funcional dos gânglios da base</li><li>• Videogravação e análise de casos</li></ul>	Maio de 2026
<p><b>Modulo 01 - Síndromes Hipocinéticas</b></p> <p>Mês 2 – Doença de Parkinson e formas atípicas: Diagnóstico clínico da doença de Parkinson. Critérios diagnósticos. Tratamento farmacológico inicial e avançado. Complicações motoras e não motoras. Demência com corpos de Lewy, paralisia supranuclear progressiva, atrofia de múltiplos sistemas e degeneração corticobasal. Diferenciação clínica e manejo terapêutico. Discussão de casos complexos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fisiopatologia e diagnóstico</li><li>• Tratamento farmacológico</li><li>• Complicações motoras e não motoras</li></ul>	Junho de 2026
<p><b>Modulo 01 - Síndromes Hipocinéticas</b></p> <p>Mês 3 –Distonias: Classificação das distonias. Distonias focais, segmentares e generalizadas. Escalas clínicas. Indicação e planejamento terapêutico com toxina botulínica. Anatomia</p>	Julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



<p>funcional aplicada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Distonias focais, segmentares e generalizadas</li><li>• Distonias genéticas e adquiridas</li><li>• Indicações de toxina botulínica</li></ul>	
<p><b>Modulo 02 - Síndromes Hiperkinéticas</b></p> <p>Mês 4 – Tremores e OUTRAS HIPERCINESIAS: Tremor essencial e outros tremores. Coreias, mioclonias e tiques. Tratamento farmacológico e intervenções com toxina botulínica em casos selecionados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tremor essencial e diferencial</li><li>• Tremor parkinsoniano e outros tremores</li><li>• Tratamento clínico, toxina botulínica e DBS</li></ul>	Agosto de 2026
<p><b>Modulo 02 - Síndromes Hiperkinéticas</b></p> <p>Mês 5 - Mês 7 – Outros Distúrbios do Movimento</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coreias e mioclonias</li><li>• Tiques e síndrome de Tourette</li><li>• Paraparesias espásticas e condições raras</li></ul>	Setembro de 2026
<p><b>Modulo 3 - Práticas em aplicação de toxina Botulínica</b></p> <p>Mês 6 – Toxina Botulínica I</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipos de toxina botulínica</li><li>• Anatomia muscular aplicada</li><li>• Técnicas de aplicação (palpação, EMG, ultrassom)</li><li>• Prática supervisionada</li></ul>	Outubro de 2026
<p><b>Modulo 3 - Práticas em aplicação de toxina Botulínica</b></p> <p>Mês 7 – Toxina Botulínica II - Avaliação funcional da espasticidade. Escalas de Ashworth e Tardieu. Planejamento terapêutico com toxina botulínica. Integração com reabilitação multiprofissional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espasticidade</li></ul>	Novembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



<ul style="list-style-type: none"><li>• Distonia cervical, blefaroespasma, hemiespasma facial</li><li>• Avaliação de resposta e manejo de falhas terapêuticas</li></ul>	
<b>Módulo 4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda</b> Mês 8 – Terapias Avançadas na Doença de Parkinson <ul style="list-style-type: none"><li>• Infusão intestinal de levodopa</li><li>• Apomorfina</li><li>• Seleção de candidatos para DBS</li></ul>	Dezembro de 2026
<b>Módulo 4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda</b> Mês 9 – Estimulação Cerebral Profunda I (DBS) <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios da neuromodulação</li><li>• Alvos (STN, GPi, VIM)</li><li>• Avaliação pré-operatória</li></ul>	Janeiro de 2027
<b>Módulo 4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda</b> Mês 10 – Estimulação Cerebral Profunda II (DBS) <ul style="list-style-type: none"><li>• Programação inicial</li><li>• Ajustes de parâmetros</li><li>• Manejo de efeitos adversos</li></ul>	Fevereiro de 2027
<b>Módulo 4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda</b> Mês 11 – Seguimento e Casos Complexos <ul style="list-style-type: none"><li>• DBS em distonia e tremor</li><li>• Revisão de casos refratários</li><li>• Discussões multidisciplinares</li></ul>	Março de 2027
Mês 12 - Defesas de TCC	Abril de 2027
Encerramento das atividades acadêmicas	28 de maio de 2027
Entrega do relatório final	31 de maio de 2027



## 15. METODOLOGIA

Serão realizadas atividades teóricas semanais, incluindo aulas expositivas, seminários e discussão de casos clínicos, abordando temas como neuroanatomia funcional, fisiopatologia dos distúrbios do movimento, farmacologia, tratamento cirúrgico e terapias avançadas.

O aluno deverá participar ativamente das reuniões científicas da disciplina de Neurologia da UFPI.

### 15. 1) Atividades práticas:

Ambulatório de Distúrbios do Movimento Geral no Hospital Universitário (HU UFPI) – Quartas-Feiras de 15h às 17h; Participação regular nos ambulatórios especializados, incluindo:

- Doença de Parkinson e parkinsonismos atípicos
- Distonias focais, segmentares e generalizadas
- Tremor essencial e outros tremores
- Espasticidade de origem central
- Hemiespasma facial e blefaroespasma
- Tiques e síndrome de Tourette

O aluno será responsável pela avaliação clínica, discussão diagnóstica, solicitação e interpretação de exames, elaboração de plano terapêutico e seguimento longitudinal dos pacientes.

Ambulatório específico para manejo de Doença de Parkinson e outros parkinsonismos no Centro de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Teresina (FMS) – manhãs de quinta feira.

O treinamento em toxina botulínica será progressivo e supervisionado, no Ambulatório de Toxina Botulínica no Hospital Universitário (HU UFPI) às quartas-feiras (de 17h às 18 h) e



no Ambulatório de Neurotomia por agentes químicos do Centro de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Teresina (quartas-feiras no turno da manhã), abrangendo:

- Indicações clínicas aprovadas e usos baseados em evidência científica
- Anatomia funcional aplicada
- Técnicas de aplicação por marcos anatômicos e métodos guiados (Ultrassonografia),
- Diluição, reconstituição, conservação e manuseio seguro
- Planejamento terapêutico individualizado
- Manejo de falha terapêutica e efeitos adversos

Ao final do programa, espera-se que o aluno apresente autonomia técnica compatível com atuação especializada. Orientação específica ficará sob responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Raissa Vieira Barreto Soares, da disciplina de Neurologia da UFPI e egressa do grupo de distúrbios do Movimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

### **15.2) Estudos individuais e em grupo e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:**

Serão discriminados os casos clínicos para discussão pelo staff, sob supervisão do Coordenador, bem como no Mês 12 e será obrigatório:

- Elaboração de artigo, resumo para congresso ou projeto científico
- Revisão integrativa de tema livre
- Avaliação final teórica e prática

## **16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA**

O HU UFPI é um centro local de atendimento em medicina terciária. Com uma construção em longo prazo do referido professor, vem se estabelecendo como centro de atendimento e assistência em Neurologia no estado do Piauí. O coordenador deste projeto vem desde que assumiu vaga em concurso como professor efetivo em 2019 estabelecendo o atendimento em distúrbios do movimento após criação do ambulatório especializado de assistência pelo Sistema único de saúde (SUS). Atualmente (informação de dezembro de



2024) há uma fila de usuários do SUS cadastrada em aproximadamente 800 pessoas para acesso ao referido ambulatório somente com doença de Parkinson. No referido Hospital já se realizam em torno de 1 cirurgia para DBS por mês, o que se compara a serviços como a escola Paulista de Medicina (UNIFESP) e há ampla disponibilidade de pacientes para se submeterem a procedimentos de aplicação de toxina botulínica.

## 17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será contínua e formativa, considerando desempenho clínico, habilidades técnicas, participação acadêmica, ética profissional e produção científica. Poderá envolver:

- Avaliação contínua de desempenho
- Prova teórica semestral
- Avaliação prática em aplicação de toxina botulínica
- Avaliação de competências em DBS
- Trabalho científico final

O aluno deverá submeter pelo menos um resumo de pesquisa clínica ou revisão da literatura ao longo do programa a congressos nacionais e regionais, com estímulo à submissão de trabalhos a congressos científicos e à publicação em periódicos indexados.

Durante a realização da pós-graduação, os alunos serão estimulados a construir projetos de pesquisas e receber apoio da instituição e do orientador principal desde programa para avaliação de editais vigentes. O Prof. Dr. Kelson James Almeida já atua como membro docente permanente dos programas de pós-graduação *Strictu Sensu* em Ciências Farmacêuticas e no programa multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em níveis de mestrado e doutorado, cujos editais são específicos e não atrelados a este plano de trabalho. Desta feita, o egresso deste plano de trabalho terá oportunidades públicas em editais específicos dessa Universidade Federal do Piauí em outros níveis de formação científica.

### EM RESUMO:

As avaliações serão baseadas em avaliações de competências adquiridas durante o curso:

“Competências a serem desenvolvidas”



- Diagnóstico sindrômico e etiológico dos distúrbios do movimento
- Manejo farmacológico avançado • Indicação e execução de aplicações de toxina botulínica
- Avaliação multidisciplinar para DBS
- Programação inicial e ajustes de parâmetros de DBS
- Acompanhamento longitudinal e manejo de complicações
- Discussão de casos complexos em ambiente multiprofissional

**Ao final do curso uma nota será atribuída decorrente da somatória de 1 ponto para cada um dos itens acima totalizando 7 pontos. Os 3 pontos seguintes que integram 10 pontos advirão da avaliação do Trabalho de conclusão do curso.**

## **18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Ambos os professores estarão presentes em todos os ambulatórios que concentram as atividades. Os alunos solicitarão ao final de cada ambulatório, assinatura do orientador em documento que comporá seu quadro de presença a ser considerado na avaliação das competências adquiridas.

## **19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A conclusão de curso poderá ser apresentada em forma de artigo científico ou monografia cujas normas de as normas de formatação (apresentação, citações e referências) do texto e/ou apresentação da produção devem seguir o regramento publicado pela Biblioteca da UFPI para apresentação de Teses e Dissertações.

Os critérios de composição de banca examinadora são professores que compõem a coordenação do curso (02 INTERNOS) e um professor EXTERNO com título de Neurologista validado pela Academia Brasileira de Neurologia.

Os regulamentos da defesa e requisitos para aprovação devem seguir o regulamento do Programa de Pós-Graduação de Ciências Farmacêuticas da UFPI (PPGCF) para defesa de dissertações de mestrado (o mesmo está disponível na página do PPGCF e a sua escolha se deveu em virtude de ampla gama de exigências do referido PPGCF, para manter a qualidade das apresentações.



## 20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES

Para avaliação feita pelos alunos em relação à organização didático-pedagógica, ao corpo docente e à infraestrutura física e tecnológica empregada no curso, os alunos deverão responder um formulário de “GOOGLE forms” com perguntas abertas a cada 4 meses (ao total 3 formulários) com as seguintes perguntas:

1. Faça sugestões ou críticas a relação à organização didático-pedagógica do curso.
2. Faça sugestões ou críticas a relação à infraestrutura física e tecnológica empregada no curso
3. Faça sugestões ou críticas em relação ao corpo docente

## 21. CERTIFICAÇÃO

Será concedido certificado de conclusão do curso de Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* ao médico Neurologista que cumprir integralmente a carga horaria, obter desempenho satisfatório nas avaliações e apresentar o trabalho final (TCC). O certificado será emitido pela pró-reitoria de pós-graduação o da UFPI, com assinatura dos coordenadores e pró-reitor específico da UFPI ou do coordenador dos cursos de pós-graduação LATO SENSO da PRPG da UFPI. A emissão do certificado estará condicionada a recepção por esta PRPG em sua específica coordenação de cursos Lato sensu com a assinatura dos dois coordenadores desse curso proposto referindo o cumprimento dos critérios elencados no item 17 desse Projeto pedagógico.



## REFERÊNCIAS

- 1- *Continuum Lifelong Learning in Neurology*. Disponível em: <https://continuum.aan.com/>
- 2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.
- 3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13ª Edição, Guanabara Koogan, 2018.
- 4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3ª Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E-books**
- 5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5ª. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**



**ANEXO 01: Termo de anuência da instituição parceira (para cursos autossustentados e gratuitos em associação com instituições externas), conforme modelo disponibilizado pela PRPG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



**TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE**

Com base na Portaria Interministerial nº 1.124/MEC/MS, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) para o fortalecimento da integração ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e nº 6.932 de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, e nas demais normas vigentes aplicáveis à espécie, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, gestora local do SUS, CNPJ nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, Aeroporto, em Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pela sua Presidente **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**, brasileiro, CPF nº 713.619.363-04, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e /ou programas de residência em saúde no Estado do Piauí, CNPJ nº 06.517.387/0001-34, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pela Reitora **Nadir do Nascimento Nogueira**, brasileira, CPF nº 182.571.353-72, RESOLVEM celebrar o presente instrumento de **CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE**, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a integração ensino-serviço-comunidade nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo o acesso a estabelecimentos de saúde, sob responsabilidade do gestor da área da saúde, como cenários de prática para a formação no âmbito da graduação, pós-graduação em saúde e da residência em saúde reorientados para atender o SUS, com a Universidade que faz adesão a este Contrato.

*Handwritten initials and signature*



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS

Constituem responsabilidades da **Fundação Municipal de Saúde e das Instituições de Ensino e dos Programas de Residência em Saúde:**

- I. Comprometer-se com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo à abordagem integral do processo de saúde-doença;
- II. Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.
- III. Comprometer-se com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;
- IV. Comprometer-se com a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;
- V. Elaborar anualmente os **Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde**, com mínimo anual, nos quais deverão constar:
  - a. As diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;
  - b. As atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes das Instituições de Ensino;
  - c. A relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptor de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;
  - d. A proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores.
  - e. Os planos de contrapartida, respeitando-se as diretrizes do município e a natureza jurídica das instituições de ensino.
- VI. Participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;

*DM*



VII. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

VIII. Elaborar e atualizar protocolos assistenciais e normas de procedimentos operacionais, conforme as necessidades da população e dos serviços de saúde.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constituem responsabilidades da **Fundação Municipal de Saúde**:

I. Mobilizar o conjunto das instituições de ensino com o campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviço-comunidade.

II. Definir de forma articulada com as instituições de ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;

III. Estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde, por meio de medidas como gestão de carga horária, incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades;

IV. Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas de residência que celebram este contrato, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do Sistema Único de Saúde;

V. Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação e de Programas de Residências em Saúde.



**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

Constituem responsabilidades da **Universidade Federal do Piauí**:

- I. Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações em saúde a fim de melhorar indicadores de saúde loco-regionais;
- II. Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades de saúde;
- III. Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professores da instituição de ensino e/ou preceptores dos programas de residência responsáveis para cada cenário de prática. A periodicidade será estabelecida no Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde-Comunidade, a ser aditivado a este contrato, devendo ser estabelecida conforme a natureza das atividades realizadas e as competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;
- IV. Garantir a participação dos profissionais de saúde e de representantes da gestão do Sistema Único de Saúde no planejamento e avaliação das atividades que serão desenvolvidas em parceria com os serviços de saúde;
- V. Garantir a promoção da atenção contínua, coordenada, compartilhada e integral, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, a superlotação do serviço e prejuízos da atenção à saúde ao usuário do SUS;
- VI. Promover a realização de ações focadas na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas com vistas à qualidade e segurança do usuário do SUS e fundamentadas em princípios éticos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



VII. Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

VIII. Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano a ser aditivado ao presente instrumento de contrato;

IX. Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades loco regionais;

X. Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação dos estudantes, em concordância com o plano de atividades de cada serviço e as atividades a serem desenvolvidas;

XI. Contribuir com a rede de serviços do SUS com: investimentos de serviços, tais como: produção de medicamentos básicos, desenvolvimento de concursos públicos, oferta de serviços gráficos e de serviços assistenciais de castração de animais, oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede, oferta de residências em saúde, desenvolvimento de pesquisa e novas tecnologias, conforme previsto nos planos a ser aditivados ao presente contrato;

XII. Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso, de acordo com as os locais.

XIII. Contribuir com a instituição de grupos de trabalho para a qualificação, creditação e certificação na categoria de Hospital de Ensino PARA OS Hospitais da rede de saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores do SUS, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em saúde não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Municipal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



Saúde e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinados em Plano de Contrapartida descrito no Plano de Atividades em anexo.

§1º As partes deverão definir as responsabilidades mútuas que deverão constar no Plano de Atividades que regulamentará a inserção e consolidação dos programas formativos e de qualificação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A celebração e implementação dos contratos serão avaliadas por meio de metas e indicadores nacionais pactuados pelo município.

§1º – Após a celebração do presente contrato deverá ser constituído um Comitê Gestor Local do COAPES que terá como competências acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade no território objeto do contrato;

§2º - O COAPES será avaliado anualmente cabendo revisão das metas se necessário.

#### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§1º Fica estabelecido o Foro da Comarca de Teresina/PI como competente para dirimir as questões decorrentes da execução.

§2º O procedimento de denúncia do contrato deverá ser comunicado obrigatoriamente à Comissão Executiva Municipal do COAPES.

§3º O acesso aos serviços de saúde e as contrapartidas definidas nos Planos de Atividades de Integração Ensino-Serviço-Comunidade deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do contrato e sua comunicação à Comissão Executiva Municipal do COAPES, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes a este contrato poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

Leopoldina Cipriano Feitosa  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS

Nadir do Nascimento Nogueira  
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**ANEXO 02: Declaração de responsabilidade dos servidores efetivos e ativos da UFPI e Declaração de trabalho voluntário de todos os colaboradores do curso, servidores da UFPI ou externos**

**Observação: Como a assinatura pelos sistemas não pode ser coladas nesse mesmo documento, tais documentos irão em separado.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS



**DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA EM CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO – SERVIDOR DA UFPI<sup>1</sup>**

**1.1** Eu, Kelson James Silva de Almeida CPF nº 61537713353 , declaro, para os devidos fins, que minha atuação no Curso de Especialização em Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* , será integralmente voluntária, sem qualquer ônus para a instituição (e suas parcerias, quando for o caso) responsável pelo curso. Declaro também estar ciente de que, em hipótese alguma, haverá redução e/ou sobreposição de minha carga horária de trabalho na UFPI, considerando o regime jurídico de contratação e o cumprimento das obrigações legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupo na UFPI.

Teresina, 20 /03/2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KELSON JAMES SILVA DE ALMEIDA  
Data: 20/03/2026 09:50:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura (conforme RG)

---

<sup>1</sup> Inclui professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) efetivo e substituto e técnico administrativo efetivo e terceirizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS



**DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA EM CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO – COLABORADOR EXTERNO**

04174685398

Eu, Raissa Vieira Barreto Soares CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que minha atuação no Curso de Especialização em Complementação especializada em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* será integralmente voluntária, sem qualquer ônus para a instituição (e suas parcerias, quando for o caso) responsável pelo referido curso.

Teresina \_\_\_\_\_, 17 / 03 / 2026



Documento assinado digitalmente  
RAISSA BARRETO VIEIRA SOARES  
Data: 17/03/2026 22:40:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Assinatura (conforme RG)